

**ANEXO A - QUADRO DE VAGAS**

## 1- Síntese

<b>Carreira</b>	<b>Área do Conhecimento</b>	<b>Subárea</b>	<b>Número de Vagas Totais</b>
Professor de Arte	Artes Visuais	1 - Produção Cultural	01
Professor de Arte	Dança	1- Dança Clássica 2- Dança Contemporânea e Dança Moderna	05
Professor de Arte	Música	1 - Cordas friccionadas 2 - Sopros metais 3 - Sopros madeiras 4 - Percussão 5 – Regência e Musicalização 6 - Violão 7 - Piano	10
Professor de Arte	Teatro	1- Atuação 2- Expressão corporal 3- Expressão vocal 4- Teoria e história do teatro	09
Professor de Arte	Tecnologia da Cena	1 - Visualidades da cena 2 - Iluminação cênica 3 - Sonoplastia	06
<b>TOTAL:</b>			<b>31</b>

## 2- Detalhamento por Carreira/Área

#	Área do Conhecimento	Descrição
1	ARTES VISUAIS	<b>Fundamentos da Produção em Artes Visuais e áreas correlatas:</b> abrange a docência nas disciplinas de Fundamentos da Produção em Artes Visuais, Arte na Contemporaneidade, Empreendedorismo Cultural, Elaboração de Projetos Culturais e demais conteúdos complementares à formação em artes visuais e arte educação; elaboração e planejamento de atividades do programa Educativo da FCS.
2	DANÇA	<b>Dança Clássica (nível básico e intermediário) e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou atuação na disciplina <i>Dança Clássica</i> e em componentes curriculares como <i>Dança Criativa, Estudos de Repertórios Clássicos, Estudo da Terminologia da Dança Clássica, Estudo da Técnica nas Sapatilhas de Pontas, Núcleo de criação e ensaios</i> e demais conteúdos complementares à formação em dança; e atividades do programa Educativo da FCS.
3	DANÇA	<b>Dança Clássica (nível básico e intermediário) e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou atuação na disciplina <i>Dança Clássica</i> e em componentes curriculares como <i>Dança Criativa, Estudos de Repertórios Clássicos, Estudo da Terminologia da Dança Clássica, Estudo da Técnica nas Sapatilhas de Pontas, Núcleo de criação e ensaios</i> e demais conteúdos complementares à formação em dança; e atividades do programa Educativo da FCS.
4	DANÇA	<b>Dança Clássica (nível intermediário e avançado) e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou atuação na disciplina <i>Dança Clássica</i> e em componentes curriculares como <i>Dança Criativa, Estudos de Repertórios Clássicos, Estudo da Terminologia da Dança Clássica, Estudo da Técnica nas Sapatilhas de Pontas, Núcleo de criação e ensaios</i> e demais conteúdos complementares à formação em dança; e atividades do programa Educativo da FCS.
5	DANÇA	<b>Dança Clássica (nível intermediário e avançado) e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou atuação na disciplina <i>Dança Clássica</i> e em componentes curriculares como <i>Dança Criativa, Estudos de Repertórios Clássicos, Estudo da Terminologia da Dança Clássica, Estudo da Técnica nas Sapatilhas de Pontas, Núcleo de criação e ensaios</i> e demais conteúdos complementares à formação em dança; e atividades do programa Educativo da FCS.

6	DANÇA	<b>Dança Contemporânea (nível intermediário e avançado) e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou atuação na disciplina <i>Dança Contemporânea</i> e em componentes curriculares como Dança Moderna, Dança Criativa, Composição Coreográfica, Núcleo de Criação e Ensaios e demais conteúdos complementares à formação em dança; e atividades do programa Educativo da FCS.
7	MÚSICA	<b>Clarineta/Musicalização e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou atuação na disciplina <i>Clarineta</i> e em cursos de <i>Musicalização</i> (várias faixas etárias), além de outros componentes curriculares como <i>Prática Musical em Conjunto (Orquestra de Câmara e/ou Música de Câmara e/ou Banda Sinfônica e/ou Grupo de Choro)</i> , <i>Prática de Repertório Orquestral</i> , <i>Prática de Repertório Popular</i> , dentre outros correspondentes à formação; inclui também atividades do programa Educativo da FCS.
8	MÚSICA	<b>Piano/Teoria e Percepção Musical e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou atuação nas disciplinas <i>Piano</i> e <i>Teoria e Percepção Musical</i> , além de componentes curriculares como <i>Estruturação e Análise Musical</i> , <i>Laboratório de Criação e Improvisação Musical</i> , <i>Correpetição</i> , <i>Leitura à Primeira Vista</i> , <i>Prática de Acompanhamento</i> , dentre outros correspondentes à formação; inclui também atividades do programa Educativo da FCS.
9	MÚSICA	<b>Regência/Musicalização e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou a atuação em cursos de <i>Regência</i> (vários formatos) e de <i>Musicalização</i> (várias faixas etárias), além de outros componentes curriculares como <i>Prática Musical em Conjunto (Coro de Câmara e/ou Orquestra de Câmara e/ou Estúdio de Ópera e/ou Banda Sinfônica e/ou Big Band)</i> , <i>Estruturação e Análise Musical</i> , <i>Laboratório de Criação e Improvisação Musical</i> , <i>Gestão de Carreira e Produção Musical</i> , dentre outras correspondentes à formação; inclui também atividades do programa Educativo da FCS.
10	MÚSICA	<b>Regência/Musicalização e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou a atuação em cursos de <i>Regência</i> (vários formatos) e de <i>Musicalização</i> (várias faixas etárias), além de outros componentes curriculares como <i>Prática Musical em Conjunto (Coro de Câmara e/ou Orquestra de Câmara e/ou Estúdio de Ópera e/ou Banda Sinfônica e/ou Big Band)</i> , <i>Estruturação e Análise Musical</i> , <i>Laboratório de Criação e Improvisação Musical</i> , <i>Gestão de Carreira e Produção Musical</i> , dentre outras correspondentes à formação; inclui também atividades do programa Educativo da FCS.
11	MÚSICA	<b>Saxofone e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou atuação na disciplina <i>Saxofone</i> e em componentes curriculares como <i>Prática Musical em Conjunto (Música de Câmara e/ou Banda Sinfônica e/ou Big Band e/ou Grupo de Choro)</i> , <i>Prática de Repertório Orquestral</i> , <i>Prática de Repertório Popular</i> , dentre outros correspondentes à formação; inclui também atividades do programa Educativo da FCS.
12	MÚSICA	<b>Trombone/Musicalização e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou atuação na disciplina <i>Trombone</i> e em cursos de <i>Musicalização</i> (várias faixas etárias), além de outros componentes curriculares como <i>Percepção e Teoria Musical</i> , <i>Laboratório de Criação e Improvisação Musical</i> , <i>Prática de Conjunto (Orquestra de Câmara e/ou Música de Câmara e/ou Banda Sinfônica e/ou Big Band e/ou Grupo de Choro)</i> , <i>Prática de Repertório Orquestral</i> , <i>Prática de Repertório Popular</i> , dentre outros correspondentes à formação; inclui também atividades do programa Educativo da FCS.

13	MÚSICA	<b>Trompete/Musicalização e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou atuação na disciplina <i>Trompete</i> e em cursos de <i>Musicalização</i> (várias faixas etárias), além de outros componentes curriculares como <i>Percepção e Teoria Musical</i> , <i>Laboratório de Criação e Improvisação Musical</i> , <i>Prática Musical em Conjunto (Orquestra de Câmara e/ou Música de Câmara e/ou Banda Sinfônica e/ou Big Band e/ou Grupo de Choro)</i> , <i>Prática de Repertório Orquestral</i> , <i>Prática de Repertório Popular</i> , dentre outros correspondentes à formação; inclui também atividades do programa Educativo da FCS.
14	MÚSICA	<b>Tuba/Eufônio/Musicalização e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou atuação na disciplina <i>Tuba</i> e em cursos de <i>Musicalização</i> (várias faixas etárias), além de outros componentes curriculares como <i>Percepção e Teoria Musical</i> , <i>Laboratório de Criação e Improvisação Musical</i> , <i>Prática Musical em Conjunto (Orquestra de Câmara e/ou Música de Câmara e/ou Banda Sinfônica e/ou Big Band e/ou Grupo de Choro)</i> , <i>Prática de Repertório Orquestral</i> , <i>Prática de Repertório Popular</i> , dentre outros correspondentes à formação; inclui também atividades do programa Educativo da FCS.
15	MÚSICA	<b>Viola de Arco/Musicalização e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou atuação na disciplina <i>Viola de Arco</i> e em cursos de <i>Musicalização</i> (várias faixas etárias), além de outros componentes curriculares como <i>Prática Musical em Conjunto (Orquestra de Câmara e/ou Música de Câmara)</i> , <i>Prática de Repertório Orquestral</i> , <i>Prática de Repertório Popular</i> , <i>Consciência Corporal em Performance Musical</i> , dentre outros correspondentes à formação; inclui também atividades do programa Educativo da FCS.
16	MÚSICA	<b>Violino e áreas correlatas:</b> engloba a docência e/ou atuação na disciplina <i>Violino</i> e em componentes curriculares como <i>Prática Musical em Conjunto (Orquestra de Câmara e/ou Música de Câmara)</i> , <i>Prática de Repertório Orquestral</i> , <i>Prática de Repertório Popular</i> , dentre outros correspondentes à formação; inclui também atividades do programa Educativo da FCS.
17	TEATRO	<b>Atuação e áreas correlatas:</b> Processo de Montagem, Fundamentos do Teatro e demais conteúdos complementares à formação em teatro; e atividades do programa Educativo da FCS.
18	TEATRO	<b>Atuação e áreas correlatas:</b> Processo de Montagem, Fundamentos do Teatro e demais conteúdos complementares à formação em teatro; e atividades do programa Educativo da FCS.
19	TEATRO	<b>Atuação/Teoria e História do Teatro:</b> Processo de Montagem, Fundamentos do Teatro e demais conteúdos complementares à formação em teatro; e atividades do programa Educativo da FCS.
20	TEATRO	<b>Atuação/Expressão Técnica Corporal, Dramaturgia do Corpo:</b> Processo de Montagem, Fundamentos do Teatro e demais conteúdos complementares à formação em teatro; e atividades do programa Educativo da FCS.
21	TEATRO	<b>Atuação/Expressão e Técnica Vocal, Dramaturgia da Voz:</b> Processo de Montagem, Fundamentos do Teatro e demais conteúdos complementares à formação em teatro; e atividades do programa Educativo da FCS.

22	TEATRO	<b>Expressão e Técnica Corporal e Dramaturgia do Corpo:</b> Fundamentos do Teatro e demais conteúdos complementares à formação em teatro; e atividades do programa Educativo da FCS.
23	TEATRO	<b>Expressão e Técnica Corporal e Dramaturgia do Corpo:</b> Fundamentos do Teatro e demais conteúdos complementares à formação em teatro; e atividades do programa Educativo da FCS.
24	TEATRO	<b>Expressão e Técnica Vocal e Dramaturgia da Voz:</b> Fundamentos do Teatro e demais conteúdos complementares à formação em teatro; e atividades do programa Educativo da FCS.
25	TEATRO	<b>Teoria e História do Teatro:</b> Processos e Poéticas da Cena Contemporânea, Poéticas e Estéticas Decoloniais Aplicadas à Cena, Fundamentos do Teatro e demais conteúdos complementares à formação em teatro; e atividades do programa Educativo da FCS.
26	TECNOLOGIA DA CENA	<b>Cenografia e áreas correlatas:</b> Cenotecnia, Laboratório de Prática de Cenotecnia e Maquete, Produção Cênica, Projeto Integrado e demais conteúdos complementares à formação em tecnologia da cena; e atividades do programa Educativo da FCS.
27	TECNOLOGIA DA CENA	<b>Figurino e áreas correlatas:</b> Caracterização Cênica, Laboratório de Prática de Figurino, Produção Cênica, Projeto Integrado e demais conteúdos complementares à formação em tecnologia da cena; e atividades do programa Educativo da FCS.
28	TECNOLOGIA DA CENA	<b>Iluminação e áreas correlatas:</b> Laboratório de Prática de Iluminação Cênica, Produção Cênica, Projeto Integrado e demais conteúdos complementares à formação em tecnologia da cena; e atividades do programa Educativo da FCS.
29	TECNOLOGIA DA CENA	<b>Sonoplastia e áreas correlatas:</b> Laboratório de Prática de Sonoplastia, Produção Cênica, Projeto Integrado e demais conteúdos complementares à formação em tecnologia da cena; e atividades do programa Educativo da FCS.
30	TECNOLOGIA DA CENA	<b>Produção Cênica e áreas correlatas:</b> Laboratório de Práticas em Cenografia, Figurino, Iluminação e Sonoplastia, Prática de Direção Cênica, Projeto Integrado e demais conteúdos complementares à formação em tecnologia da cena; e atividades do programa Educativo da FCS.
31	TECNOLOGIA DA CENA	<b>Produção Cênica e áreas correlatas:</b> Laboratório de Práticas em Cenografia, Figurino, Iluminação e Sonoplastia, Prática de Direção Cênica, Projeto Integrado e demais conteúdos complementares à formação em tecnologia da cena; e atividades do programa Educativo da FCS.

## ANEXO B - BAREMA E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CADA ÁREA

### 1- BAREMA PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

<b>ETAPA 1: DOCUMENTOS QUE COMPROVAM AS EXPERIÊNCIAS ACADÊMICA-DOCENTE E PROFISSIONAL-ARTÍSTICA</b>		
<b>Documento</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
Comprovante de <b>docência</b> em cursos/disciplinas presenciais e/ou remotos(as), na área artística e de gestão/produção cultural na área/subárea para a qual o candidato concorre à vaga; e Comprovante de <b>coordenação de cursos</b> regulares, na área artística e de gestão/produção cultural.	10 pontos por curso/disciplina e por semestre	até 100 pontos
Comprovante de <b>produção e atuação artística</b> (atuação como produtor cultural, gestor cultural, mediador cultural, artista, diretor e outras atividades correlatas na área/subárea para a qual o candidato concorre à vaga).	10 pontos por atividade	até 100 pontos

2- BAREMA PARA A HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/ESCOLARIDADE POR ÁREA

A- ÁREA DE ARTES VISUAIS

<p><b>ÁREA DE ARTES VISUAIS - ETAPA 1:</b></p> <p><b>HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA E PONTUAÇÃO DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM COMPROVAÇÃO APRESENTADA</b></p>		
<b>Habilitação</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Pontuação</b>
<p>Licenciatura Plena nas áreas de Linguística, Letras, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, acrescida de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (mestrado ou doutorado), que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> <li>• Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<b>100</b>
<p>Licenciatura Plena nas áreas de Linguística, Letras, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, acrescida de curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> (especialização), que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> <li>• Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<b>95</b>
<p>Licenciatura Plena nas áreas de Linguística, Letras, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar</li> </ul>	<b>90</b>

Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) nas áreas de Linguística, Letras, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, acrescido de formação pedagógica de docentes, com habilitação em uma das áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>• Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.</li> </ul>	85
Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> </ul>	80
Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (mestrado ou doutorado), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>• Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	75
Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> (especialização), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>• Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	70
Curso superior em qualquer área do conhecimento cujo currículo consta a disciplina nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão;</li> <li>• Histórico escolar.</li> </ul>	65
Curso superior em qualquer área do conhecimento, acrescido do comprovante de curso de capacitação, aperfeiçoamento, extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>• Certificado de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão;</li> <li>• Declaração de experiência.</li> </ul>	60

\* A pontuação correspondente aos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu* constante deste Edital, só será computada se os mencionados cursos observarem a legislação federal aplicável e forem aprovados pela Capes.

#### B- ÁREA DE DANÇA

##### ÁREA DE DANÇA - ETAPA 1:

##### HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA E PONTUAÇÃO DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM COMPROVAÇÃO APRESENTADA

Habilitação	Comprovante	Pontuação



<p>Licenciatura Plena em Dança, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescida de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (mestrado ou doutorado).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> <li>♦ Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<p><b>100</b></p>
<p>Licenciatura Plena em Dança, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, acrescida de curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> (especialização).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> <li>♦ Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<p><b>95</b></p>
<p>Licenciatura Plena em Dança, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar</li> </ul>	<p><b>90</b></p>
<p>Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Dança, acrescido de formação pedagógica de docentes, com habilitação em uma das áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>♦ Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.</li> </ul>	<p><b>85</b></p>
<p>Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> </ul>	<p><b>80</b></p>
<p>Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (mestrado ou doutorado), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>♦ Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<p><b>75</b></p>

Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> (especialização), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>• Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	70
Curso superior em qualquer área do conhecimento cujo currículo consta a disciplina nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão;</li> <li>• Histórico escolar.</li> </ul>	65
Curso superior em qualquer área do conhecimento, acrescido do comprovante de curso de capacitação, aperfeiçoamento, extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>• Certificado de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão;</li> <li>• Declaração de experiência.</li> </ul>	60

\*A pontuação correspondente aos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu* constante deste Edital, só será computada se os mencionados cursos observarem a legislação federal aplicável e forem aprovados pela Capes.

#### C- ÁREA DE MÚSICA

<b>ÁREA DE MÚSICA - ETAPA 1:</b>		
<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA E PONTUAÇÃO DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM COMPROVAÇÃO APRESENTADA</b>		
<b>Habilitação</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Pontuação</b>
Licenciatura Plena em Música ou no Instrumento/Canto, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescida de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (mestrado ou doutorado).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> <li>• Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	100

<p>Licenciatura Plena em Música ou no Instrumento/Canto, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, acrescida de curso de pós- graduação <i>lato-sensu</i> (especialização).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> <li>♦ Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<p><b>95</b></p>
<p>Licenciatura Plena em Música ou no Instrumento/Canto, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar</li> </ul>	<p><b>90</b></p>
<p>Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Música ou no Instrumento/Canto, acrescido de formação pedagógica de docentes, com habilitação em uma das áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>♦ Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.</li> </ul>	<p><b>85</b></p>
<p>Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> </ul>	<p><b>80</b></p>
<p>Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (mestrado ou doutorado), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>♦ Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<p><b>75</b></p>
<p>Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> (especialização), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>♦ Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>♦ Certificado de conclusão da pós-graduação,</li> </ul>	<p><b>70</b></p>

	acompanhado de histórico escolar.	
Curso superior em qualquer área do conhecimento cujo currículo consta a disciplina nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão;</li> <li>• Histórico escolar.</li> </ul>	<b>65</b>
Curso superior em qualquer área do conhecimento, acrescido do comprovante de curso de capacitação, aperfeiçoamento, extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>• Certificado de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão;</li> <li>• Declaração de experiência.</li> </ul>	<b>60</b>

*\*A pontuação correspondente aos cursos de pós-graduação lato-sensu e stricto-sensu constante deste Edital, só será computada se os mencionados cursos observarem a legislação federal aplicável e forem aprovados pela Capes.*

#### D- ÁREA DE TEATRO

<b>ÁREA DE TEATRO - ETAPA 1:</b>		
<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA E PONTUAÇÃO DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM COMPROVAÇÃO APRESENTADA</b>		
<b>Habilitação</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Pontuação</b>
Licenciatura Plena em Teatro, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescida de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (mestrado ou doutorado).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> <li>• Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<b>100</b>
Licenciatura Plena em Teatro, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, acrescida de curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> (especialização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> <li>• Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<b>95</b>

<p>Licenciatura Plena em Teatro, que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar</li> </ul>	<p><b>90</b></p>
<p>Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Teatro, acrescido de formação pedagógica de docentes, com habilitação em uma das áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>• Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.</li> </ul>	<p><b>85</b></p>
<p>Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> </ul>	<p><b>80</b></p>
<p>Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (mestrado ou doutorado), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>• Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<p><b>75</b></p>
<p>Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> (especialização), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>• Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<p><b>70</b></p>
<p>Curso superior em qualquer área do conhecimento cujo currículo consta a disciplina nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão;</li> <li>• Histórico escolar.</li> </ul>	<p><b>65</b></p>
<p>Curso superior em qualquer área do conhecimento, acrescido do comprovante de curso de capacitação, aperfeiçoamento, extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão</li> </ul>	<p><b>60</b></p>

- acompanhada de histórico escolar;
- Certificado de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão;
- Declaração de experiência.

\*A pontuação correspondente aos cursos de pós-graduação lato-sensu e stricto-sensu constante deste Edital, só será computada se os mencionados cursos observarem a legislação federal aplicável e forem aprovados pela Capes.

E- ÁREA DE TECNOLOGIA DA CENA

**ÁREA DE TECNOLOGIA DA CENA - ETAPA 1:**

**HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA E PONTUAÇÃO DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM COMPROVAÇÃO APRESENTADA**

<b>Habilitação</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Pontuação</b>
Licenciatura Plena em Artes Visuais, Teatro ou em Música (exclusivamente para Sonoplastia), que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital, acrescida de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> (mestrado ou doutorado).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> <li>• Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<b>100</b>
Licenciatura Plena em Artes Visuais, Teatro ou em Música (exclusivamente para Sonoplastia), que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica, acrescida de curso de pós-graduação <i>lato-sensu</i> (especialização).	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> <li>• Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<b>95</b>
Licenciatura Plena em Artes Visuais, Teatro ou em Música (exclusivamente para Sonoplastia), que habilite o candidato a lecionar os componentes curriculares ligados às áreas de conhecimento e/ou técnica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou Declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar</li> </ul>	<b>90</b>
Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em Artes Visuais, Teatro ou em Música (exclusivamente para Sonoplastia), acrescido de formação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão</li> </ul>	<b>85</b>

pedagógica de docentes, com habilitação em uma das áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	acompanhada de histórico escolar; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes.</li> </ul>	
Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso superior (bacharelado ou tecnólogo) com habilitação específica nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diplomas registrados ou declarações de conclusão acompanhada de históricos escolares.</li> </ul>	<b>80</b>
Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós- graduação <i>stricto-sensu</i> (mestrado ou doutorado), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>• Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<b>75</b>
Curso superior (bacharelado ou tecnólogo) em qualquer área do conhecimento, acrescida de curso de pós- graduação <i>lato-sensu</i> (especialização), relacionado às áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>• Certificado de conclusão da pós-graduação, acompanhado de histórico escolar.</li> </ul>	<b>70</b>
Curso superior em qualquer área do conhecimento cujo currículo consta a disciplina nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão;</li> <li>• Histórico escolar.</li> </ul>	<b>65</b>
Curso superior em qualquer área do conhecimento, acrescido do comprovante de curso de capacitação, aperfeiçoamento, extensão ou experiência atestada por autoridade de ensino da localidade, nas áreas de conhecimento e/ou técnica, previstas neste edital.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar;</li> <li>• Certificado de capacitação ou aperfeiçoamento ou extensão;</li> <li>• Declaração de experiência.</li> </ul>	<b>60</b>

\*A pontuação correspondente aos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu* constante deste Edital, só será computada se os mencionados cursos observarem a legislação federal aplicável e forem aprovados pela Capes.

3- HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA LEGALMENTE

**COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO NAS ÁREAS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR A TÍTULO PRECÁRIO**

§ 2º, ART. 6º, DECRETO 48.097/2020 - RESOLUÇÃO CEE Nº 397/1994

CLASS.	HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE	TIPO
1º	Licenciatura Plena com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica <b>ou</b> Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica, com habilitação na área de conhecimento e/ou técnica	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
2º	Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3º	Licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
4º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
5º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de curso técnico, com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
6º	Licenciatura curta em uma das linguagens artísticas, acrescida de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica <b>ou</b> Bacharelado ou tecnológico acrescido de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , com habilitação na área de conhecimento e/ou técnica	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 1ª prioridade
7º	Bacharelado ou tecnológico com habilitação em uma das linguagens artísticas para lecionar componente da área de conhecimento e/ou técnica que conste no histórico escolar	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 2ª prioridade
8º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura plena em uma das linguagens artísticas, para lecionar componente da área de conhecimento e/ou técnica que conste no histórico escolar	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 3ª prioridade



9º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso bacharelado ou tecnológico em uma das linguagens artísticas, para lecionar componente da área de conhecimento e/ou técnica que conste no histórico escolar	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 4ª prioridade
10º	Curso de Magistério em Educação Artística, acrescida de curso técnico, com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 5ª prioridade
11º	Curso técnico com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 6ª prioridade
12º	Comprovante de escolaridade em curso de: licenciatura ou bacharelado ou tecnológico ou normal em nível médio ou curso técnico, em qualquer área do conhecimento, acrescido de:  1. Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão, com formação específica na área de conhecimento e/ou técnica e carga horária mínima de 160 horas  <b>ou</b>  2. Experiência profissional específica no componente da convocação, atestada por autoridade de ensino da localidade.	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 7ª prioridade

**COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO NA ÁREA DE ARTES VISUAIS AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR A TÍTULO PRECÁRIO**

§ 2º, art. 6º, Decreto 48.097/2020 e Resolução CEE nº 397/1994

CLASS.	HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE	TIPO
1º	Licenciatura Plena nas áreas de Linguística, Letras, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica  <b>ou</b>  Bacharelado ou tecnológico nas áreas de Linguística, Letras, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas acrescido de curso de formação pedagógica, com habilitação na área de conhecimento e/ou técnica	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
2º	Licenciatura curta nas áreas de Linguística, Letras, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, acrescida de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

3º	Licenciatura curta nas áreas de Linguística, Letras, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, acrescida de curso técnico, com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
4º	Licenciatura curta nas áreas de Linguística, Letras, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, acrescida de pós-graduação <i>lato-sensu</i> ou <i>stricto-sensu</i> , com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica <b>ou</b> Bacharelado ou tecnológico nas áreas de Linguística, Letras, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas acrescido de pós-graduação <i>lato-sensu</i> ou <i>stricto-sensu</i> , com habilitação na área de conhecimento e/ou técnica	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 1ª prioridade
5º	Bacharelado ou tecnológico nas áreas de Linguística, Letras, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas para lecionar componente da área de conhecimento e/ou técnica que conste no histórico escolar	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 2ª prioridade
6º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura plena nas áreas de Linguística, Letras, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, para lecionar componente da área de conhecimento e/ou técnica que conste no histórico escolar	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 3ª prioridade
7º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso bacharelado ou tecnológico nas áreas de Linguística, Letras, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, para lecionar componente da área de conhecimento e/ou técnica que conste no histórico escolar	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 4ª prioridade
8º	Curso de Magistério em Educação Artística, acrescida de curso técnico, com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 5ª prioridade
9º	Curso técnico com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 6ª prioridade
10º	Comprovante de escolaridade em curso de: licenciatura ou bacharelado ou tecnológico ou normal em nível médio ou curso técnico, em qualquer área do conhecimento, acrescido de:  1. Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão, com formação específica na área de conhecimento e/ou técnica e carga horária mínima de 160 horas  <b>ou</b>  2. Experiência profissional específica no componente da convocação, atestada por autoridade de ensino da localidade.	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 7ª prioridade

**COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA CENA AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR A TÍTULO PRECÁRIO**

§ 2º, art. 6º, Decreto 48.097/2020 Resolução CEE nº 397/1994

CLASS.	HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE	TIPO
1º	Licenciatura Plena em Artes Visuais, Teatro ou em Música (exclusivamente para Sonoplastia), com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica <b>ou</b> Bacharelado ou tecnológico em Artes Visuais, Teatro ou em Música (exclusivamente para Sonoplastia), acrescido de curso de formação pedagógica, com habilitação na área de conhecimento e/ou técnica	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
2º	Licenciatura curta em Artes Visuais, Teatro ou em Música (exclusivamente para Sonoplastia), acrescida de bacharelado ou tecnológico, com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3º	Licenciatura curta em Artes Visuais, Teatro ou em Música (exclusivamente para Sonoplastia), acrescida de curso técnico, com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
4º	Licenciatura curta em Artes Visuais, Teatro ou em Música (exclusivamente para Sonoplastia), acrescida de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica <b>ou</b> Bacharelado ou tecnológico em Artes Visuais, Teatro ou em Música (exclusivamente para Sonoplastia), acrescido de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , com habilitação na área de conhecimento e/ou técnica	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 1ª prioridade
5º	Bacharelado ou tecnológico em Artes Visuais, Teatro ou em Música (exclusivamente para Sonoplastia), para lecionar componente da área de conhecimento e/ou técnica que conste no histórico escolar	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 2ª prioridade
6º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura plena em Artes Visuais, Teatro ou em Música (exclusivamente para Sonoplastia), para lecionar componente da área de conhecimento e/ou técnica que conste no histórico escolar	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 3ª prioridade
7º	Matrícula e frequência a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso bacharelado ou tecnológico em Artes Visuais, Teatro ou em Música (exclusivamente para Sonoplastia), para lecionar componente da área de conhecimento e/ou técnica que conste no histórico escolar	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 4ª prioridade
8º	Curso de Magistério em Educação Artística, acrescida de curso técnico, com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR

		5ª prioridade
9º	Curso técnico com habilitação específica na área de conhecimento e/ou técnica	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 6ª prioridade
10º	<p>Comprovante de escolaridade em curso de: licenciatura ou bacharelado ou tecnológico ou normal em nível médio ou curso técnico, em qualquer área do conhecimento, acrescido de:</p> <p>1. Curso de capacitação ou aperfeiçoamento ou qualificação ou extensão, com formação específica na área de conhecimento e/ou técnica e carga horária mínima de 160 horas</p> <p><b>ou</b></p> <p>2. Experiência profissional específica no componente da convocação, atestada por autoridade de ensino da localidade.</p>	AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR 7ª prioridade

#### ANEXO C - SÍNTESE DA DISTRIBUIÇÃO TOTAL DE PONTOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL		
Etapas do Processo Seletivo Simplificado	Pontuação	Total
ETAPA 1 - Habilitação e Escolaridade exigidas*	100 pontos	700 pontos
ETAPA 1 - Experiência Acadêmica-docente e Profissional-Artística*	200 pontos	
ETAPA 2 - Entrevista**	400 pontos	
<p>* As/os candidatos que pontuarem 0 (zero) em qualquer etapa serão considerados desclassificados(as) do processo de seleção.</p> <p>** As/os candidatos que obtiverem uma pontuação abaixo de 60% dos pontos distribuídos na ENTREVISTA (ETAPA 2) serão considerados desclassificados(as) do processo de seleção.</p>		